

Sentidos e Significados de Graduandos da Educação do Campo da UFPA/Cametá sobre a pessoa com deficiência

Senses and meanings of undergraduate students of UFPA/Cametá field education about the person with disabilities.

Waldma Maíra Menezes Oliveira*

* Universidade do Estado do Pará, UEPA, Belém - PA, 66113-010,
e-mail: waldmamaira@hotmail.com

Ivanilde Apoluceno de Oliveira**

** Universidade do Estado do Pará, UEPA, Belém - PA, 66113-010,
e-mail: nildeapoluceno@uol.com.br

Reinaldo Matias Fleuri***

*** Universidade do Estado do Pará, UEPA, Belém - PA, 66113-010,
e-mail: rfleuri@gmail.com

Resumo: O presente artigo objetiva analisar as Representações Sociais de graduandos do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) da UFPA sobre a Pessoa com Deficiência e, de forma específica: identificar os sentidos e significados atribuídos pelos graduandos da Educação do Campo sobre a PcD antes e depois da referida disciplina e elucidar as RS sobre a pessoa com deficiência no âmbito da colonialidade e da Decolonialidade. O trabalho fundamenta-se em autores como Moscovici (2009), Oliveira (2015), Walsh (2009), Mota Neto (2016) entre outros. Realizou-se uma pesquisa de campo de abordagem qualitativa com ênfase na Teoria das Representações Sociais de característica processual de Moscovici, por tratar o foco da gênese das Representações Sociais, analisando os processos de sua formação considerando a historicidade e o contexto de produção, formando processos de representações: a objetivação e a ancoragem. Os entrevistados foram 04 graduandos da LEDOC/UFPA, que cursaram a referida disciplina. Na sistematização e análise dos dados, utilizou-se a técnica da Análise de Conteúdos com ênfase na categorização. Nos resultados observou-se que os sujeitos pesquisados possuíam Representações Sociais acerca da PcD que mantinham o pensamento colonial de inferioridade do ser deficiente e ressignificaram na disciplina para uma perspectiva decolonial.

Palavras-chave: Colonialidade. Decolonialidade. Representações Sociais. Pessoa com deficiência.

Abstract: This article aims to analyze the Social Representations of undergraduate students in the Degree in Rural Education (LEDOC) course at UFPA about the Person with Disabilities and, specifically: to identify the senses and meanings attributed by undergraduate students of Rural

Education about PwD before and after that discipline and to elucidate the SR about the person with disabilities in the context of coloniality and Decoloniality. This article is based on authors such as Moscovici (2009), Oliveira (2015), Walsh (2009), Mota Neto (2016) among others. A field research with a qualitative approach was carried out with an emphasis on the Theory of Social Representations of Moscovici's procedural characteristic, for dealing with the focus of the genesis of Social Representations, analyzing the processes of its formation considering the historicity and the production context, forming representation processes: objectification and anchoring. The interviewees were 04 undergraduate students from LEDOC/UFGA, who took the course. In the systematization and analysis of data, the technique of Content Analysis was used with emphasis on categorization. In the results, it was observed that the researched subjects had Social Representations about PwD that maintained the colonial thought of inferiority of the disabled being and re-signified in the discipline for a decolonial perspective.

Keywords: Coloniality. Decoloniality. Social Representations. Disabled person.

INTRODUÇÃO

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) do Campus Universitário do Tocantins/Cametá, da Universidade Federal do Pará - UFPA tem por base o pensamento educacional de Paulo Freire e faz uma interface com a Educação Especial por meio da oferta da Libras, que é uma disciplina obrigatória em todos os cursos de licenciatura no Brasil (BRASIL, 2005) e da disciplina eletiva Educação Inclusiva e Direitos Humanos.

Segundo o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, a disciplina Educação Inclusiva e Direitos Humanos (68h) visa proporcionar a formação inicial sobre os aspectos filosóficos, sociais, políticos e educacionais dos grupos sociais que foram subalternizados no decorrer da história. Situa-se no campo da educação popular, atentando tanto para suas concepções teóricas quanto para a sua dimensão educativa nos movimentos sociais, centros comunitários, escola pública e nos diversos espaços sociais.

Para tanto, a disciplina busca oportunizar aos discente uma reflexão sobre a importância da organização coletiva dos movimentos sociais na luta contra as diversas opressões sociais, por ordem de gênero, classe, raça entre outros. No decorrer das aulas diversos grupos subalternizados foram trabalhados, a saber: Povos Originários, Negros, Mulheres, LGBTQ+, Ribeirinhos, Pessoa com deficiência entre outros. Entretanto, o presente artigo versa sobre a Pessoa com deficiência, que perpassa pela política de

Educação Inclusiva e o debate na Educação do Campo sobre a colonialidade e a decolonialidade.

A educação inclusiva baseia-se no princípio de que todos os seres humanos têm direitos iguais (UNESCO, 1948), envolve ações políticas, culturais, sociais e pedagógicas (BRASIL, 2008) e abrange todas as minorias historicamente excluídas da sociedade, seja por questões de raça, sexo, religião, origem ou qualquer condição (UNESCO, 1948). Constituiu-se, então, em um “Paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis” (BRASIL, 2008, p. 05).

Nesta perspectiva, o objetivo geral deste artigo é analisar as Representações Sociais de graduandos do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) da UFPA sobre a pessoa com deficiência e, de forma específica: identificar os sentidos e significados atribuídos pelos graduandos da Educação do Campo sobre a PcD antes e depois da referida disciplina e elucidar as RS sobre a pessoa com deficiência no âmbito da colonialidade e da Decolonialidade.

As problemáticas da investigação são: quais Representações Sociais os graduandos de Educação do Campo da Universidade Federal do Pará (UFPA) possuem sobre a Pessoa com Deficiência (PcD)? E, qual o possível efeito da disciplina de Educação Inclusiva e Direitos Humanos na (re)construção de representações dos graduandos sobre a PcD?

O artigo está organizado em cinco seções: a introdução, em que se apresenta os objetivos e as problemáticas do estudo; a metodologia sinalizada; da Colonialidade a Decolonialidade no campo da Educação Especial; da colonialidade para decolonialidade: Ressignificações de RS de graduandos da LEDOC sobre a Pessoa com Deficiência, e por fim, as considerações finais.

METODOLOGIA SINALIZADA

Nesta investigação, realizamos uma pesquisa de campo de abordagem qualitativa (LUDKE, ANDRÉ, 1986), entrelaçada com a teoria das Representações Sociais em abordagem processual, desenvolvida por Serge Moscovici. Os processos de formação das Representações Sociais, na visão de Moscovici (2009), compreendem a

Ancoragem e a Objetivação, os quais fomentam a construção do núcleo figurativo, que, por sua vez, é constituído estruturas figurativas e simbólicas.

Ancoragem “é um processo que transforma algo estranho e perturbador, que nos intriga, em nosso sistema particular de categorias e o compara com um paradigma uma categoria que nós pensamos ser apropriada” (MOSCOVICI, 2009, p. 61). Ancoragem está associada ao ato de classificar um objeto e/ou alguém.

Por sua vez, a objetivação significa materializar algo, torná-lo concreto, já que antes era algo abstrato, o que tinha sido nomeado e classificado. Assim, “objetivar é descobrir a qualidade icônica de uma ideia, ou ser, impreciso; é reproduzir um conceito em uma imagem” (MOSCOVICI, 2009, p. 72).

Este estudo tem por base a teoria das Representações Sociais, com o foco na educação inclusiva e nas representações dos alunos universitários sobre a Pessoa com Deficiência, isto é, na maneira em que elaboram e partilham simbologias significantes e construtivas acerca desse sujeito.

Os participantes da pesquisa foram 04 graduandos da Universidade Federal do Pará do *Campus* Cametá, que fizeram a disciplina de Libras, no mês de julho de 2019. Os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) permitindo a publicação de informações. Os entrevistados estão codificados de E1 a E4.

Na sistematização e análise dos dados foram utilizadas técnicas da Análise de Conteúdo de Bardin (2010), trabalhado “o material acumulado, buscando destacar os principais achados da pesquisa” (LUDKE, ANDRÉ, 1986, p. 48), criando-se categorias temáticas: colonialidade do ser deficiente e decolonialidade do ser deficiente.

DA COLONIALIDADE A DECOLONIALIDADE NO CAMPO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A colonialidade é um instrumento de poder colonial que nega o outro, em suas especificidades culturais, singularidades identitárias e nas particularidades políticas e econômicas de sua comunidade. Ao negar o Outro, o colonizador exerce uma ação de encobrimento e invisibilidade dos elementos formativos do colonizado, e a partir disso fabrica-o mediante ao padrão da norma/colonial/cultural impondo a este indivíduo formas particulares do saber, do ser e do poder.

Isto posto, a colonialidade desumaniza o outro, nega a sua identidade e seus saberes, projeta o outro mediante ao padrão da normalidade, europeia, heteronormativa, capacitista e ouvintista. Neste caso, por muito tempo foi atribuído à pessoa com deficiência o rótulo de incapacidade, de limitação e de anormalidade, o qual foi projetado por uma Colonialidade do Ser mediante a colonização dos corpos. Desta forma, os corpos das pessoas com deficiência (especialmente físicos, cegos, surdos, Down) desafiam a ideia de normalidade eurocêntrica.

As Pessoas com Deficiência vivem situações de colonialidade do Ser, uma vez que seus corpos não apresentam e nem se encaixam no padrão dos corpos perfeitos, o que acarreta uma identidade fragmentada, ou seja, um corpo pela metade, isto é, um corpo incompleto. Nesse debate, a colonialidade do Ser trabalha a lógica colonial nas mentes, nos corpos e na subjetividade do outro negado. Para se referir à subalternização do ser deficiente utiliza a colonização dos corpos. Há nesta colonialidade uma visão Clínico-terapêutica de normalidade, que exclui as pessoas deficientes, as quais vêm sendo marcadas e representadas pela sua deficiência, como subalternas aos outros, cuja diferença colonial se configura pela perda sensorial, física e intelectual.

Tentar romper, descolonizar¹, ressignificar e transformar tal concepção, partindo de uma ótica socioantropológica, decolonial e intercultural crítica, constitui-se uma praxiologia extremamente árdua. Olhar o outro pelo prisma da diferença linguística, identitária e cultural se torna uma ação marcada pela alteridade, isto é, pelo reconhecimento da singularidade existencial de cada sujeito.

Esse desafio é enraizado nas bases epistêmicas, ontológicas e filosóficas da decolonialidade, que busca outra sociedade que respeite e valorize as diferenças no campo da alteridade, na medida em que “questiona de forma radical e visa a superação das mais distintas formas de opressão perpetradas contra as classes e os grupos subalternos” (MOTA NETO, 2016, p. 17). Assim:

A decolonialidade designa o questionamento radical e a busca da superação das mais distintas formas de opressão perpetradas contra as classes e os grupos subalternos pelo conjunto de agentes, relações e mecanismo de controle de discriminação e negação da modernidade/colonialidade (MOTA NETO, 2016, p. 17).

¹ Descolonizar e Decolonizar são entendidos pelos autores pós-coloniais como sinônimos. A orientação decolonial proposta por Walsh, busca questionar, rever as “[...] estruturas sociais, políticas e epistêmicas da colonialidade”. (WALSH, 2009, p.24).

A decolonialidade, então, configura-se como um instrumento para ajudar os grupos sociais excluídos a perceberem os mecanismos de poder no qual estão sendo subalternizados. Alguns pensadores² decoloniais descrevem que as identidades dos grupos sociais subalternizados (negros, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, homoafetivos etc.) foram forjadas ideologicamente, no interior das forças e das relações de exploração do capitalismo transnacional globalizado.

No caso da Pessoa com Deficiência houve uma negação e uma invisibilidade em seus processos formativos, educativos e culturais. Portanto, faz-se necessário pensar o outro pela diferença e não pela igualdade, rompendo com o colonialidade do Ser que cria uma referência de sujeito e a partir dela se pensa o outro. Para Dussel (2000) no campo decolonial pensa-se o outro pelo outro e coloca-se o outro como referência epistemológica, existencial e sociocultural.

DA COLONIALIDADE PARA DECOLONIALIDADE: RESSIGNIFICAÇÕES DE RS DE GRADUANDOS DA LEDOC SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Para iniciar as análises sobre os sentidos e os significados das representações sociais dos graduandos sobre a PcD, partiu-se do pensamento de Mello (2016) que afirma a necessidade de ressignificar os olhares sobre a Pessoa com Deficiência no âmbito do capacitismo e da primazia do modelo biomédico para uma perspectiva antropológica, de corpos livres e no reconhecimento das identidades e das potencialidades do outro negado, neste caso, a Pessoa com deficiência.

Uma concepção capacitista está centrada no enfoque da corponormatividade, isto é, “um tipo de discriminação que se materializa na forma de mecanismos de interdição e de controle biopolítico de corpos com base na premissa da (in)capacidade” (MELLO, 2016, p. 3267).

O Capacitismo transforma a diferença em desigualdade e materializa-se como instrumento/dispositivo colonial de exclusão. O capacitismo semeia representações sociais marginalizadas, colonizadoras e estigmatizadoras sobre a Pessoa com deficiência (PcD) e brota em práticas de segregação e exclusão social.

² Cf. Walsh (2009), Dussel (2000) e Mota Neto (2016).

Ao iniciar a disciplina “Educação inclusiva e direitos humanos” diversas representações sociais foram mencionadas sobre a Pessoa com Deficiência, que apontavam para sua negação e incapacidade de aprender e do docente de ensinar. O dizer mais eloquente foi: como vou trabalhar com uma pessoa que não pode me ouvir, ou que não pode ver e/ou falar?

O futuro professor apresentava certo receio perante a diferença do outro, do aluno deficiente marcado pela inferioridade e pela limitação. Com o aluno surdo tem-se a barreira comunicacional, com o aluno cego a barreira visual e com isso, o discurso dos graduandos foram se firmando no receio da limitação do outro (aluno deficiente) e na sua própria deficiência (formação inicial), de não estarem preparados para o ensino com este público específico, cujas limitações auditivas, visuais, físicas ou cognitivas impedem o seu processo de aprendizagem.

O medo do diferente, neste caso, da Pessoa com Deficiência, está associada às ideias preconceituosas em relação a sua condição física, sensorial e intelectual, como, por exemplo, que é incapaz de aprender, não tem como se comunicar, de visualizar entre outras. O primeiro passo do processo de descolonização é compreender o outro, o educando com deficiência, não como ser deficiente, mas como Ser humano em sua Integralidade do Ser, que possui limites e potencialidades, dimensionando-se como ser existencial, social, educacional e cultural.

A fim de elucidar o indivíduo na sua totalidade, no seu fazer e refazer no e com mundo, faz-se necessário olhar o outro negado na sua integralidade. A esse respeito Freire (2001, p. 18) comenta: “Sou uma inteireza e uma dicotomia. Não tenho uma parte esquemática, meticulosa, racionalista e outra desarticulada, imprecisa, querendo simplesmente bem ao mundo. Conheço com meu corpo todo, sentimentos, paixão. Razão também”. A integralidade do ser ilustra o sujeito na sua complementaridade, na complexidade e na pluralidade, elementos esses, que formam sua unidade. Assim, não podemos ver, representar e descrever o outro em uma visão dicotômica, metafísica e cartesiana.

Na formação do futuro professor no curso pesquisado, além da compreensão global do educando, pautou-se no princípio de que “ensinar exige respeito aos saberes dos educandos [...] o dever de não só respeitar os saberes com que os educandos, sobretudo os das classes populares, chegam a ela - saberes socialmente construídos na prática comunitária” (FREIRE, 2004, p. 33). O que significa o respeito a sua língua, as

suas identidades, sua visão de mundo, seu tempo de aprendizagem, suas dificuldades, suas potencialidades etc.

Dessa forma, a inclusão “propõe ruptura com o modelo institucional, com as práticas pedagógicas vigentes e com o imaginário social de ‘incapacidade’ existente em torno das pessoas com necessidades educacionais especiais” (OLIVEIRA, 2005, p. 81), e tem como princípio a adequação da sociedade e do ambiente educacional para o acesso e permanência de qualquer sujeito independentemente de suas identidades, línguas e culturas. Por isso, iniciou-se a disciplina com o intuito de ressignificar RS estigmatizadas e preconceituosas acerca do outro/deficiente e mostrar a importância do conhecimento dos docentes acerca da Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva.

Vale pontuar que as Representações Sociais são base para a reflexão e ação sobre o objeto e o sujeito. Para tanto, Moscovici (2009) considera que, neste campo de estudo, não existe uma linha que divide o universo exterior e o do indivíduo (ou grupo), que o sujeito e o objeto não são totalmente heterogêneos em seu campo comum. O objeto está inserido num contexto ativo, movido, pois é, parcialmente, concebido pela pessoa ou pela coletividade como prolongamento de seu comportamento e, para eles, só existe como função dos meios e dos métodos que permitem conhecê-lo.

O autor ainda afirma que a representação social é a preparação para a ação, pois não só serve de guia para os comportamentos, mas também porque remodela e reconstitui, internamente, os elementos que circulam no ambiente, no qual o comportamento deve acontecer. Ela possibilita dar significados ao comportamento, integrá-lo numa rede de relações na qual está ligada ao objeto, viabilizando, ao mesmo tempo, noções as teorias e o fundo de observações que tornam essas relações possíveis e eficazes.

Com base nesta afirmação, inferimos que: dos 04 graduandos que participaram da pesquisa, todos demarcaram suas Representações Sociais (prévias) sobre a Pessoa com deficiência no Campo da colonialidade e, com o término das aulas, os alunos ressignificaram para o Campo da decolonialidade, como veremos a seguir.

Colonialidade do ser deficiente

De acordo com Mazzota (2005) as Pessoas com Deficiência por muito tempo viveram a margem da sociedade, uma vez que sua diferença foi firmada no campo da inferioridade. Acrescenta-se que a colonialidade do Ser deficiente está enraizada em um discurso neoliberal multicultural da diversidade e da igualdade, com intuito de mascarar

as diferenças, e que fundamenta o que Walsh (2009) denomina de “interculturalidade funcional” compreendida como “uma estratégia para favorecer a coesão social, assimilando grupos socioculturais subalternizados à cultura hegemônica, à cultura do silêncio e ao daltonismo cultural”, já que “[...] não questiona as regras do jogo e é perfeitamente compatível com a lógica do modelo neoliberal existente” (WALSH, 2009, p. 20 e 21).

Assim, as Representações Sociais sobre o sujeito deficiente foram forjadas, inicialmente, em uma colonialidade do Ser pautada na falta, no dano, na ausência, na deficiência e na limitação. O corpo deficiente conferiu o selo da diferença atrelado à inferioridade a esses sujeitos. Fundamenta-se no estigma, no preconceito e na marginalização sobre o *Outro*, conforme descrito no quadro a seguir:

Quadro 1 - RS na Colonialidade

Entrevistados	Para você quem é a PcD?	Ancoragem	Objetivação
E1	Ser incapaz	Incapacidade.	Porque falta vários sentidos na pessoa.
E2	Um ser que precisa de cuidados.	Assistencialismo.	Porque ele não sabe viver sem a ajuda de alguém.
E3	Sujeito limitado.	Limitação.	Não tem tudo que uma pessoa normal tem.
E4	Deficiente	Deficiente	Porque não ouve, não fala, não ver, não pensa e muito mais.

Fonte: Elaboração dos autores, 2019 (ano).

Os dados descritos no quadro 1 foram problematizados no decorrer de toda disciplina, haja vista que o Ser deficiente foi ancorado enquanto sujeito com limitação e sua objetivação se deu na ausência, na dificuldade, na normalidade e na colonialidade. A normalidade, segundo Skliar (2006, p. 17), tem como propósito em “[...] sua origem, a pretensão de ordenar a desordem originada pela perturbação dessa outra invenção, dessa outra fabricação, dessa outra produção que chamamos habitualmente de ‘anormalidade’”.

Nesse interim o outro foi naturalizado como anormal a partir da mesmidade da cultura, da linguagem e da identidade de um outro-eu, aqui compreendido como: colonizador. O colonizador concebeu seu existir na soberania da diferença que produziu ao outro, ao outro coube à construção fixada em um processo contínuo. “O outro que foi colonizado nos parece um outro sem nenhuma outra temporalidade ou a outra

temporalidade a não ser aquelas que lhe designamos de uma vez por todas” (SKLIAR, 2003, p. 121)

Os sentidos e significados dos entrevistados atribuídos à Pessoa com Deficiência ilustra-se no campo da diferença identitária, isto é, em uma perspectiva que demarca o outro como oposição de uma referência social, neste caso, a pessoa sem deficiência. Isto implica uma representação na ausência e limitação do outro e não em um campo da singularidade e identidade do outro.

Nesse debate Oliveira (2005, p. 118) menciona que “o conceito de diferença pautado no princípio de identidade, cujo referencial é dado pelo sistema (o Ser x o Não-Ser)”, ou seja, a diferença é fabricada mediante a oposição do *outro* referência.

As entrevistadas E1 e E3 ancoram a Pessoa com Deficiência na perspectiva da incapacidade e representam a pessoa deficiente na visão clínica/Patológica – aquele com o corpo incompleto– o que interfere em seu desenvolvimento psicológico, social, educacional e cultural. Objetivam suas RS na ausência dos sentidos (auditivo, visual, tátil, olfativo e paladar). O Entrevistado E4, corrobora a RS sobre a Pessoa com Deficiência com E1 e E3, no qual corresponde ao ser deficiente a limitação.

Todavia a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) elucida que o termo adequado é Pessoa com Deficiência (PcD), haja vista que: antes do outro ser deficiente ele é uma pessoa, isto é, ele é um sujeito social que apresenta outros elementos que formam sua identidade e, não somente sua deficiência (BRASIL, 2015). Porém a questão terminológica continua sendo problematizada porque o termo deficiência tem significado de falta, de incapacidade.

Por fim, o entrevistado E2 nomeia a incapacidade do ser deficiente na objetividade do acompanhamento (assistencialismo). Desse modo, o outro/deficiente precisaria de outro sujeito para lhe acompanhar nas atividades diárias e educacionais. Faz-se, então, necessário elucidar os conceitos: assistencialismo e acessibilidade. O primeiro faz menção há uma prática de organizar e prestar assistência a sujeitos de grupos negados de uma sociedade, em vez de atuar para eliminar as barreiras construídas historicamente para sua segregação e exclusão, isto é, o assistencialismo é enraizado na “bondade” a diminuir a dor do outro e na permanência da negação de sua autonomia. De acordo com Demo (1994, p. 30), “o assistencialismo significa sempre o cultivo do problema social sob a aparência da ajuda”. Desse modo, olhar a Pessoa com Deficiência neste campo assistencial é reforçar seu lugar de não-ser e de incapaz nesta sociedade, ou seja, reforça

a RS que esse sujeito sempre irá precisar do cuidado, da bondade do outro para viver, ao invés de ser visto como ser social é visto como não-ser.

Em contrapartida a acessibilidade se traduz: na possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004).

Mazzotta (2005) aponta, sob a ótica dos direitos humanos, que a acessibilidade implica destacar o direito fundamental à vida para além de sua dimensão biológica. Considera a dimensão social como elemento essencial para a concretização da condição humana, e que o respeito que cada um deve a si mesmo e ao outro, viabiliza a necessária convivência. A acessibilidade é também um:

[...] processo de transformação do ambiente, da organização físico-espacial, da administração, do atendimento, das atitudes, do comportamento e de mudança da organização das atividades humanas que diminuem o efeito de uma deficiência (MOREJÓN, 2009, p. 51).

Assim, ancorar as RS sobre a PcD no campo do assistencialismo é negá-la como sujeito de potencialidades e capacidades.

Moscovici (2009) define RS como uma forma de conhecimento socialmente elaborado e partilhado, que tem um objetivo prático e concorre para a estruturação de uma realidade comum a um conjunto social. E essas representações envolvem concepções historicamente construídas. Desta forma, o olhar da colonialidade adquirida pelos sujeitos em práticas sociais cotidianas, com o término da disciplina foi substituído por outras RS, com base na compreensão da decolonialidade, na qual o outro é visto como outro, em sua dimensão integral, como sujeito de capacidades, histórico, social e político.

Decolonialidade do ser deficiente

De acordo com Walsh (2009, p. 24) decolonialidade é um trabalho que procura “desafiar e derrubar as estruturas sociais, políticas e epistêmica da colonialidade [...] que mantêm padrões de poder enraizados na racialização, no conhecimento eurocêntrico e na inferiorização de alguns seres como menos humanos”.

A perspectiva teórica Decolonial permite reforçar a importância de análises que conjuguem os aspectos da dominação e da resistência ao projeto colonialista, no caso da PcD, colonialista/capacitista. Para alcançar uma concepção decolonial da Pessoa com

Deficiência entende-se como primordial romper com o discurso hegemônico do corpo limitado, colonial ancorado no daltonismo cultural³, para finalmente olhar o ser deficiente em sua diferença linguística, cognitiva, corporal, identitária e social.

Ao destacar as RS sobre a Pessoa com Deficiência no campo da diferença como alteridade foram expressas, nas falas dos sujeitos, alguns aspectos da singularidade do sujeito deficiente, entre as quais: Ser diferente, militante, eficiente e lutador, conforme o quadro 2 a seguir.

Quadro 2 - RS na Decolonialidade

Entrevistados	Para você quem é a PcD?	Ancoragem	Objetivação
E1	Aquele que tem uma diferença.	Ser diferente.	Perceber o mundo por outros sentidos e olhares.
E2	É um sujeito de luta	Luta.	Luta pelos seus direitos.
E3	É um militante	Militante.	Resiste contra o capacitismo social.
E4	Um ser eficiente	Eficiente	Porque ele sabe viver em uma sociedade tão desigual e excludente.

Fonte: Elaboração dos autores, 2019.

A compreensão dos sujeitos no campo da decolonialidade oportuniza a reavaliação e problematização de RS normalizadoras e possibilita a ressignificação de si diante do outro, a percepção do outro e a modificação de RS negativas acerca do educando com deficiência. Desse modo, o entrevistado E1 representa a Pessoa com Deficiência no campo da diferença como alteridade. Falar de alteridade é falar de diferença, respeito, responsabilidade para com o outro, é perceber o “outro” por sua diferença e não como inferior (FREIRE, 2004).

O filósofo Enrique Dussel estabelece o conceito de alteridade como “diversidade dis-tinta”, baseada na relação distinção-convergência.

O ser humano “distinto por sua constituição real como coisa eventual ou livre, converge, se reúne, se aproxima de outros homens (...) O outro é alteridade de todo sistema possível, além do ‘mesmo’ que a totalidade sempre é (...) O outro se revela realmente como outro, em toda a acuidade de sua exterioridade, quando irrompe como o mais extremamente distinto, como o não habitual ou cotidiano, como o

³ “[...] tende a não reconhecer as diferenças étnicas, de gênero, de diversas origens regionais [...]” e que contribui para uma educação monocultural (CANDAUI, 2008, p. 28).

extraordinário, o enorme (fora da norma), como o pobre, o oprimido” (DUSSEL, 2000, p. 49).

Nesta perspectiva, o conceito da alteridade possibilita “o ser capaz de apreender o outro na plenitude da sua dignidade, dos seus direitos e, sobretudo, da sua diferença” (BETTO, 2000, p. 7). A diferença no princípio da alteridade enraíza-se em uma perspectiva dialógica e decolonial, na qual floresce em uma educação inclusiva, já que:

A educação inclusiva traz em sua essência a convivência de sujeitos plurais em um ambiente educativo, em que partindo da diferença como alteridade, os sujeitos *com* ou *sem* deficiência, possam aprender e construir suas identidades através do encontro dialógico, amoroso e afetivo com o outro” (OLIVEIRA, 2015, p. 178).

Para tanto, reconhecer a alteridade da Pessoa com Deficiência parte do pressuposto de aceitá-la não somente como excluída por uma sociedade a qual busca o padrão da normalização, mas também como sujeito de sua própria história social e cultural. Dessa maneira, quando eu aceito o outro, eu o aceito com todas suas particularidades, peculiaridades e individualidades, tendo sob ele o olhar da “[...] diferença dentro da diferença, uma visão mais complexa do diferente, para além do paradigma da diversidade” (FLEURI, 2006, p. 495).

A diferença como alteridade marca o dizer do entrevistado E4 ao mencionar que a Pessoa com Deficiência é um ser eficiente, posto que a limitação não está no outro/deficiente, mas nas representações marginalizadas, presente na sociedade, que o limita e o castra em Ser mais, em ser sujeito.

O campo epistêmico, ontológico e filosófico decolonial perpassa pelo reconhecimento de identidades outras, de pedagogias outras, de lógicas outras e sociedades outras, o que implica a “luta pela criação de um mundo onde muitos mundos possam existir, e onde, portanto, diferentes concepções de tempo, espaço e subjetividade possam coexistir” (MALDONADO-TORRES, 2019, p. 36).

Nas representações sociais dos entrevistados E2 e E3 acerca da Pessoa com Deficiência o significado de Luta e militância apareceram dando sentido a ação deste sujeito autônomo e ativo no engajamento político na área da Educação Especial. Esse engajamento político sobre a inclusão da Pessoa com Deficiência “vem ocorrer somente no final dos anos cinquenta e início da década de sessenta do século XX” (MAZZOTA, 2005, p. 27) por meio de políticas públicas que visam, através de legislações, programas

e de estratégias de ações, garantir os direitos de todos os cidadãos, em termos de saúde, transporte, educação, entre outros.

A Constituição Federal ilustra no artigo 205 que “a educação é direito de todos e dever do estado e da família” (BRASIL, 1988), no campo da Educação Especial a legislação brasileira visa garantir a acessibilidade e inclusão deste grupo nos diversos espaços sociais, por meio de uma educação “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015, p. 1). Diante desse contexto histórico, observa-se que ao longo das últimas décadas tais discussões ganharam amplo debate e conseqüentemente, foram desenvolvidas políticas públicas de inclusão e de acesso a este grupo.

A fala da entrevistada E3 menciona a PcD como militante, isto é, um sujeito social que já está firmado em uma luta pela aceitação de sua diferença no campo da singularidade e não da inferioridade. Oliveira (2018, p. 66) explica que “[...] não há possibilidade de construção de conhecimento e nem de prática educativa se não tivermos uma postura militante e engajada [...] o conhecimento se produz na militância e no engajamento”.

A resistência e militância da Pessoa com Deficiência ancora-se em um posicionamento decolonial, posto que a “[...] decolonialidade não é pensada exclusivamente por intelectuais, mas é forjada, também, no interior das lutas e dos movimentos sociais de resistência em todo mundo” (MOTA NETO, 2016, p. 19).

Este estudo evidenciou que as Representações Sociais dos entrevistados E1, E2, E3 e E4 foram ressignificadas do campo da Colonialidade para Decolonialidade ilustrando que a Pessoa com Deficiência é um ser diferente, militante, lutador e eficiente no contexto socioeducacional. Assim, “a decolonialidade refere-se à luta contra a lógica da colonialidade e seus efeitos materiais, epistêmicos e simbólicos” (MALDONADO-TORRES, 2019, p. 36).

A alteridade reconhece o outro como ser único e singular, mediante a construção de sua identidade no meio social e implica, diretamente, a convivência e a aceitação da diferença do outro. Conviver com o outro, diferente de mim, é possibilitar-me a aprender, a dialogar e a experienciar o mundo por meio não do meu ou do seu olhar, mas do entre, da relação, ou seja, do nosso olhar. Tal ação está imersa em rios e saberes da alteridade, uma vez que “[...] o exercício da alteridade impregna em cada indivíduo o amor necessário ao outro, a si mesmo e a vida” (OLIVEIRA, 2015, p. 156).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa observamos que os sujeitos entrevistados, antes de realizarem a disciplina Educação inclusiva e Direitos Humanos, possuíam uma RS acerca da PcD no campo da *Colonialidade* e que foram superadas e ressignificadas para a Decolonialidade. Com foco na Educação Especial, o presente artigo tratou da Pessoa com Deficiência, acerca das representações sociais de futuros professores sobre o outro negado, historicamente, o deficiente. Este estudo, também, oportunizou a reflexão sobre a importância da inserção desta disciplina nos cursos de graduação, em especial, nos cursos de licenciatura em Educação do Campo, visto que o futuro professor irá se deparar, tão logo, com aluno(s) deficiente(s) em sua sala de aula.

A disciplina visou compreender a importância da organização coletiva nos movimentos sociais e a luta contra as diversas opressões sociais, por ordem de: gênero, classe, raça, entre outros. Oportunizou a ressignificação dos sentidos e significados dos graduandos sobre o sujeito deficiente do campo da diferença, no primeiro momento como diferença identitária, isto é, como oposição de um Eu-referência e no segundo momento como alteridade, ou seja, no campo singularidade do Seu-Eu.

A visão identitária da diferença não coloca a Pessoa com Deficiência enquanto ser superior ao mesmo que não aceita a marcação na inferioridade. Já a concepção da diferença como alteridade conceitua a PcD por sua singularidade, ou seja, não precisa da comparação com outro para ser o que é: a pessoa é o que é, por suas relações, por sua história de vida e por identidade cultural.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2010
- BETTO, F. *Reflexão Pós-Modernidade e novos paradigmas*. São Paulo: Instituto Ethos. 2000
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2019.
- BRASIL. *Decreto 5296 de 2004*. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm Acesso em: 07 nov. 2019.

BRASIL. *Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004.../2005/decreto/d5626.htm Acesso em: 07 nov. 2019.

BRASIL. *Política nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva*. 2008. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2019.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 07 nov. 2019.

CANAU, V. M. Multiculturalismo e educação: desafios para a prática pedagógica. In: A. F. MOREIRA; V. M. CANAU (Org.). *Multiculturalismo: Diferenças Culturais e Práticas Pedagógicas*. Petrópolis, RJ: Vozes. 2008. p. 13-37.

DEMO, P. *Política Social, Educação e cidadania*. São Paulo: Papirus. 1994.

DUSSEL, E. *Ética da Libertação na idade da globalização e da exclusão*. Petrópolis, RJ: Vozes. 2000.

FLEURI, R. M. Políticas da Diferença: Para além dos Estereótipos na Prática Educacional. *Educ. Soc., Campinas*, 27(95), 2006, p. 495-520. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n95/a09v2795.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2019.

FREIRE, P. *À sombra desta mangueira*. São Paulo: Olho d'água. 2001.

FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 38. ed. 2004

LUDKE, M. & ANDRÉ, M. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPUD. 1986

MALDONADO-TORRES, N. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: J. Bernadino-Costa, J; N. MALDONADO-TORRES, N. & R. GROSGOUEL (Orgs.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2a ed. 2019, p. 27-53.

MAZZOTA, M. J. S. *Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas*. São Paulo: Cortez. 2005

MELLO, A. G. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2016, p.3265-3276. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n10/1413-8123-csc-21-10-3265.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2019.

MOREJÓN, K. *O acesso e a acessibilidade de pessoas com deficiência no ensino superior público no Estado do Rio Grande do Sul*. (Tese de doutorado). Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP, Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil, 2009. Disponível em:

https://www.ffclrp.usp.br/imagens_defesas/30_05_2011__09_01_45__61.pdf. Acesso em: 07 nov. 2019.

MOSCIVICI, S. *Representações sociais: investigações em psicologia social*. Petrópolis, RJ: Vozes, 5a ed. 2009.

MOTA NETO, J. C. *Por uma pedagogia Decolonial na América Latina: reflexões em torno do pensamento de Paulo Freire e Orlando Fals Borda*. Curitiba: CRV. 2016.

OLIVEIRA, I. A. *Saberes, imaginários e representações na Educação Especial: a problemática ética da “diferença” e da exclusão social (2a ed.)*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.



- OLIVEIRA, L. F. *Educação e militância decolonial*. Rio de Janeiro: Selo Novo. 2018
- OLIVEIRA, W. M. M. *Representações Sociais de educandos surdos sobre a atuação do Intérprete Educacional no Ensino Superior*. (Dissertação de mestrado). Universidade do Estado do Pará – UEPA, Belém, Pará, Brasil, 2015. Disponível em: <http://www.page.uepa.br/mestradoeducacao>. Acesso em: 07 nov. 2019.
- UNESCO. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em: http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php Acesso em: 07 nov. 2019.
- SKLIAR, C. *Pedagogia (improvável) da diferença. E se o outro não estivesse aí?* Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- SKLIAR, C. A inclusão que é “nossa e a diferença que é do “outro”. In: D. RODRIGUES (Org.). *Inclusão e educação: doze olhares sobre educação inclusiva*. São Paulo: Summus. 2006, p. 16-34.
- WALSH, C. Interculturalidade Crítica e Pedagogia Decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. In V. M. Candau (Org.). *Educação Intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas*. Rio de Janeiro: 7 Letras. 2009.

Data de recebimento: 25/03/2021

Data de aprovação: 10/07/2021